Docusign Envelope ID: 1281E4B3-255C-4E31-9B2A-023E45E14BA8

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90697/2024** para Processo **SIAFEM, 20241088301** Processo **SEI 145.00029277/2024-73**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000705/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ACETONA, ACIDO CLORIDRICO, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,8% PA, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO, FORMALDEIDO, XILOL**, cuja sessão pública será realizada no **dia 23/12/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90699/2024** para Processo **SIAFEM, 20240626997** Processo **SEI 145.00016961/2024-95**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000706/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SOLUCAO DE CALIBRACAO 850 MOSM, SOLUCAO DE CALIBRACAO 50 MOSM, SOLUÇÃO DE CONTROLES (PROTINOL CALIBRADOR) 240/280/320 MOSM, KIT DE ACESSORIOS TIPO (MICRO SAMPLE) P/ APARELHO OSMOMETRO, REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE CICLOSPORINA, REAGENTE P**, cuja sessão pública será realizada no **dia 26/12/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

MUNICÍPIO DE JAHUPUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300009662/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de dezembro de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 11 de dezembro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 10 de dezembro de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

1ª Vara Cível - Foro de Diadema/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1012738-10.2020.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro de Diadema/SP. Faz saber a Antônio Carlos Briante e s/m, se casado for, que José Lopes Lacerda e Creuza Werneck Lacerda ajuizaram ação de usucapião, objetivando o imóvel à Rua 25 de Dezembro 163, lotes 2B e 2C da quadra P1, Jardim Canhema, matrícula 42.311, ORI-Diadema/SP., contribuintes 00000.12.024.046.00 e 00000.12.024.047.00. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. | 10,11

EXTRAVIO

A empresa Sociedade Comercial Toyota Tsusho do Brasil Ltda, situada na Avenida Paulista, 37 5º andar – São Paulo/SP, CNPJ nº 61577904/0001-79, Inscrição Estadual nº 105800390116 e Inscrição Municipal 1.002.535-9 vem comunicar o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Modelo 6, número 1(um), preenchidos e do Livro Registro e Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência Modelo 57 e preenchidos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007818-79.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Itabr Serviços e Administração de Imóveis Ltda**, CPF/CNPJ 21.137.556/0001-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** movida por **Estefano Natale Ballan** e outro em face de **ITAMBE PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI e outros**. Encontrando-se o terceiro interessado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO, por edital, da PENHORA** da integralidade das quotas sociais do(s) executado(s) Fernando Oliveira Martins Filho, CPF 084.861.048-23, e Flavio Cintra de Oliveira Martins, CPF 103.082.808-30, relativas à sociedade, até o limite de R$ 809.593,58, devendo a sociedade depositar em juízo os valores devidos aos executados a título de distribuição de lucros, conforme AUTO DE PENHORA disponibilizado na internet. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005625-57.2022.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCOS ROBERTO NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA - EIRELI**, CNPJ 24734413000168, com endereço à Indio Tibirica, 12118, Palmeiras de São Paulo, CEP 08630-000, Suzano - SP e Marcos Roberto Nogueira, CPF/MF ***.286.458-6 que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Nova Senacar Multimarcas Ltda. - Me.**, alegando em síntese: objetivando o regresso da quantia de R$ 17.641,27, indenização moral de R$ 15.000,00, além da condenação em outras cominações, em virtude dos prejuízos causados à autora por conduta fraudulenta por parte dos réus. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 05 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001795-40.2019.8.26.0428.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara,do Foro de Paulínia,Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Fanin Pupo Dos Santos,na forma da Lei,etc.Faz Saber a Donizete Francisco Frezarin, CPF 149.993.178-69 que Heanlu Indústria de Confecções ltda,ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$7.700,00 (Abril/2019), decorrente de Contrato de Confissão de Dívida. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15dias opor embargos ou reconheçer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulinia, aos 25 de setembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1062757-20.2023.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Flávio Eduardo Cuch, RG nº 17.329.200-8 e CPF nº 184.914.018-90 que E.E.I.O Pequeno Príncipe Ltda.,ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento deR$35.961,16 (Novembro/2023),decorrente de serviços educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconheçer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06parcelas mensais corrigidas,sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei.Nada Mais

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001530-51.2023.8.26.0152.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc.Faz Saber a Fábio Aparecido da Silveira, e seu cônjuge se casado for, Herdeiros e/ou sucessores, Terceiros Interessados, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Maria Elaciene Prentece e outro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando o imóvel da Rua Antônio Vaz Pires, 532,Bairro Água Espraiada, Cotia/SP, comárea total de 540,00m2., cadastrado na P.M.Cotia/SP.,sob nº 13423.51.40.0001.00.00 00,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADAMAIS

Edital de Citação. Prazo 20 Dias. Processo nº 1006225-58.2024.8.26.0008. O(A) MM(A). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Dr(a). Luiz Fernando Nardelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danilo Mascarenhas Lopes, RG nº 35.215.135-3 e CPF nº 307.709.588-26, que E. E. I. O Pequeno Príncipe Ltda., lhe move ação MONITÓRIA, visando o recebimento do valor de R$7.179,80 (Abril/2024), decorrente de serviços educacionais. Tendo em vista o réu estar em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação do réu por edital, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito, com os honorários advocatícios, ou ofereça embargos, sob pena de conversão em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. 05 de novembro de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 7ª VARA CÍVEL
Av. das Flores, 703, Jd. Das Flores - CEP 06110-100,
Fone: (11)2838-7586, Osasco-SP - E-mail: osasco7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1011312-02.2023.8.26.0405** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Trinta e Um Estacionamento Compra e Venda de Autos Ltda. Me e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011312-02.2023.8.26.0405** A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos **DAISY CHRISTINA TEDESCHI DE SA**, CPF 05415767800, **ADELMO NOGUEIRA DE SÁ**, CPF 03351954824 e **TRINTA E UM ESTACIONAMENTO COMPRA E VENDA DE AUTOS LTDA. ME**, CNPJ 58843467000183, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 04 de dezembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021107-17.2022.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a UELMON DE ANDRADE FALCÃO FILHO, CPF 289.094.928-13, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Progresso Educacional Ltda, objetivando o pagamento de R$ 31.581,97 (julho/2022), proveniente de contrato de prestação de serviços educacionais em relação aos alunos Victor Falcão e Erick Dias de Andrade Falcão no ano de 2020. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 09 de outubro de 2024.

A COMPANHIA BRASILEIRA DE GOVERNANÇA - CBG S/A, CNPJ nº 45.949.947/0001-81, anteriormente situada à Av. Desembargador Moreira, 1300, Sala 711 - Torre Norte, Aldeota, Fortaleza/CE, comunica a transferência de sua sede para a Av. Paulista, 2028, Conjunto 111, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-927. A mudança foi deliberada em ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/02/2023 e posteriormente registrada nos órgãos competentes.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018027-57.2024.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). JÚLIA INÊZ COSTA GALCERAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA AUGUSTO, CPF 495.207.098-00, com último endereço conhecido à Rua Joaquim Tavora, 137, Vila Mathias, CEP 11075-300, Santos - SP e SANDRA MARA AUGUSTO FLORES, empresária individual, inscrita no CNPJ sob o nº33.356.123/0001-19, estabelecida na com último endereço conhecido à Avenida Floriano Peixoto, n.º 301, loja 01, Pompéia, na cidade de Santos/SP, CEP: 11060-303 que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por GAOLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA - DENTARI ODONTO CLINICAS, CNPJ 27.510.952/0001-01.Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado no valor de R$4.345,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 26 de novembro de 2024. P-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002297-94.2015.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DE THEREZINHA DO MENINO JESUS STRANZZIERI CANDEIAS, bem como aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que TERRA NOSSA ATIBAIA EMPREENDIMENTOS LTDA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, referente a UM TERRENO rural, sem benfeitorias, localizado na Rua Benedito Antonio da Silva Filho, s/n, CEP 07662/775, distante 1,5km.da Estrada Municipal Laramara, CEP 07664/390, no Bairro Jundiaizinho, Município e Comarca de Mairiporã,-SP-, com a área de 176.333,50m2, confrontando com C.I.Timerman Comércio e Consultoria; Terra Nossa Atibaia Empreendimentos Ltda; Alexandre Lourenço Guerra e Denize Araújo de Sousa Guerra; Sonia Consimo Borgatto; Carla Adriana de Araujo Ramos Baccan; Gade Automotive Serviços de Elétrica e Injeção Eletrônica; Paulo de Souza; Eny de Camaro Giannotta; Samuel Della Savia de Oliveira; Geraldo da Silva Franco; MAFJ Promoção de Artigos Texteis Geral Ltda.EPP; Nicolau Constantino Neto; Marcivs Empreendimentos e Participações Ltda.; Pedro Strazieri; Antonio Strazzieri; Rua Benedito Antonio da Silva Filho; Gilvan Jose dos Santos; conforme planta e memorial descritivo constante nos autos às fls.470 e 472/483, adquirido através do contrato datado de 24/04/2015, por compra de Adriana Maria Luiz Bisoguim, Mirella Maria Bisoguim e seu marido André Luiz Pisani de Almeida, Fabio Tadeu Bisoguim e sua mulher Alessandra Regina Ramos Rodrigues Bisoguim, conforme consta na inicial,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para,no prazo de 15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 30dias.Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 14 de novembro de 2024. | 10,11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1007496-47.2016.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA SCHMIDT RIZZON, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ELIANE RODRIGUES C. INDRIGO, CPF 122.569.928-29, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S/A, relativo ao veículo marca Ford, modelo Ecosport XLT, prata, ano 2008, placa IPJ2807, chassi 9BFZE16P198994276, apreendido em 22.07.2016, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30410-23904352. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2024.

CIMED & CO S.A.

CNPJ nº 16.619.378/0001-08 - NIRE nº 35300571011

COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO ENDEREÇADA A TODOS OS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS PARA DISTRIBUIÇÃO, DA CIMED & CO S.A.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024. À Prezados Senhores, A **CIMED & CO S.A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.619.378/0001-08, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE nº 35300571011 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"), vem no âmbito de sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos da Cláusula 5.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Cimed & CO S/A*" ("Escritura de Emissão"), declarar que está adimplente com todas as suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, e **COMUNICAR** aos debenturistas da Emissão e à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, por meio de sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), que realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total destinado à totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, ("Resgate Antecipado Total"), e conforme especificado abaixo: **(i)** Quantidade de Debêntures objeto de Resgate Antecipado Total: o Resgate Antecipado Total será da totalidade das Debêntures, ou seja, 100.000 (cem mil) Debêntures. **(ii)** Data do Resgate Antecipado Total: em 17 de dezembro de 2024, com o efetivo pagamento aos titulares das Debêntures ("Debenturistas") do valor devido. **(iii)** Valor: O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Total; e (iii) de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) *flat* incidente sobre a somatório dos valores obtidos nos itens (i) e (ii) acima. **(iv)** Local de Pagamento: o pagamento dos valores devidos em decorrência do Resgate Antecipado Total será realizado pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"); ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, os procedimentos adotados pelo Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Emissora, conforme o caso. **(v)** Outras Informações: as Debêntures resgatadas pela Emitente, nos termos aqui previstos, serão automaticamente canceladas pela Emissora. Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Atenciosamente, **CIMED & CO S.A.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300011192/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS VARIÁVEIS E IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE TRIBUTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de janeiro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 11 de dezembro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 10 de dezembro de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIRE º 35.300.546.938

COMPANHIA FECHADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da João Colombo Agrícola S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/12/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 2, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** Deliberar sobre a autorização da Companhia a outorgar garantia fidejussória na 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Privada a ser celebrada entre a Colombo Agroindústria S.A. como emitente e a Companhia e a Angelina Colombo Participações S.A. como avalistas; **(ii)** Delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da captação do recurso e das garantias; (iii) Ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representante legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima e em igual prazo, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 11/12/2024. **Sérgio Augusto Colombo** - Presidente do Conselho de Administração. (11,12,13)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.043, em 02 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUCIA YATSUKO ASATO STRACERI,** brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.686.523-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 817.755.808-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Marson, n° 170, apto n° 76, Jardim Monte Alegre, CEP 05634-160, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida através de contrato de compromisso de venda e compra, datado de 01 de julho de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Claretiana, n° 234, antiga Rua Quatorze, correspondente ao lote nº 03 e parte do lote nº 04 da quadra "Q", do loteamento denominado "Jardim Olinda", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 420,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 169.126.0054-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as matrículas nºs 457.600 e 457.601. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAPHAEL DE PAULA SOUZA, MARIA ADELAIDE MORAES DE PAULA SOUZA, GIOVANNI RELLA, CONSTANZA ROSSI RELLA, CECILIO DO CARMO CORREA, ZILDA MARQUES DAS NEVES CORREA, GERALDO TEODORO MOREIRA, FACILITEM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA EPP, EDSON TEIXEIRA VASCONCELOS, EDGAR DOS SANTOS QUEIROZ, e MARIA DE LOURDES MARTINS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de dezembro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022293-57.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FRANCISCO SCHINEMANN**, Brasileiro, Divorciado, Aposentado, CPF 06078447874, com endereço à Avenida Alziro Zarur, 756, Parque Savoy City, CEP 03570-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A., relativa ao veículo marca Fiat, tipo Fiorino 1.4 Flex, branco, ano/modelo 2016/2017, placa FIJ5C12, chassi 9BD26512HH9068570, apreendido em 29/03/2023, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 30419-379160542. Apreendida a coisa alienada fiduciariamente e encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034621-94.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ROBERTO NETCER**, CPF 05634855829, que lhe proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Volkswagen S/A, objetivando a cobrança de R$ 55.014,25 (fevereiro/2023), oriunda do inadimplemento do contrato nº 41321757, anexo aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, em 03 dias, efetuar o pagamento integral da dívida atualizada ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhoras de bens e sua avaliação. Poderá, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, oferecer embargos. No prazo para embargos, o executado conseguirá requerer que seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Fica também intimado do bloqueio já efetuado sobre o valor de R$ 651,93, em conta(s) bancária(s) de sua titularidade, para, no prazo de 05 dias, comprovar a impenhorabilidade da referida quantia, nos termos do art. 854, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005293-94.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio José da Silva, CPF nº 371.930.238-53 e Betania Loteamentos e Imóveis Ltda, CNPJ nº 51.454.239/0001-72, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel sito na Rua dos Sonetos, 257, Lageado, Lote 15A, Quadra J, Jardim Nova Vida, objeto da matrícula nº 33078, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cotia, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 09 de dezembro de 2024 K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006958-14.2023.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Brothers Associados Administração de Condomínios Ltda Me CNPJ 12.011.794/0001-78 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão de Documentos (R$1.000,00 - 20.06.23) por Brothers Associados Administração de Condomínios Ltda – Me objetivando a condenação da ré a entregar todos os documentos de titularidade do requerente, no período em que atuou como administradora. Foi deferida a tutela determinando a busca e apreensão dos documentos requeridos. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, entregue os documentos ou conteste o feito, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Cotia, 26.07.24. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011494-22.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YARA GAMBI DE FREITAS, CPF 09959140601, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Instituto Superior de Medicina Ltda., alegando, em síntese, ser credor do requerido pela importância de R$ 33.277,57, provenientes de inadimplemento contratual referente a contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de outubro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002931-20.2018.8.26.0198 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MORITA KAYO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) titular de domínio Itajai Administração, Participação e Empreendimentos S/C Ltda, aos confrontantes Elenice Alves de Camargo, Vicente dos Santos e Maria Iracy Rosa dos Santos, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como de eventuais terceiros interessados, réus incertos, ausentes, desconhecidos que Marcos Santiago Leite e Cleide Lima Santiago ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel rural descrito como lote 09 da quadra 13 do Loteamento denominado Jardim dos Bandeirantes, Franco da Rocha/SP, com área de 287,68m², objeto da matrícula nº 10.365 do CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 03 de dezembro de 2024. K-11e12/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1004120-94.2022.8.26.0197 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o SANDRO JOSÉ DE JESUS SILVA, Brasileiro, Solteiro, Pedreiro, RG 3495959-6, CPF 31517816831, com endereço à Rua Aeroplano, 145, Campo Limpo, CEP 44033-083, Feira de Santana - BA, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Empreendimentos Imobiliarios Silvia S/c Ltda, alegando em síntese constar o débito de R$65.574,84 oriundo do contrato de compra e venda do lote 65-A da quadra 08 no Jardim Silva, Francisco Morato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 09 de outubro de 2024 K-11e12/12

Proper Logística S/A - CNPJ: 34.984.767/0001-14 - NIRE: 3530054206-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora, Local: 14/03/2024, às 15 horas, na sede social, Rua Sylvia da Silva Braga, 415, Campinas/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcio Beranger dos Santos, Secretário: Esequiel Marcusso Francisco. **Deliberações Aprovadas:** a. O encerramento das filiais: Filial 1: Rua Constelação de Gêmeos, 169, Galpão 03, Aleixo, CEP: 69083-010, Manaus/AM, CNPJ: 34.984.767/0002-03 e NIRE 13920000577; Filial 2: Travessa Victor Campos, 132, Sala A, Centro, CEP: 68180-610, Itaituba/PA, CNPJ: 34.984.767/0003-86 e NIRE 15902003413; Filial 3: Rua Visconde do Rio Branco, 1630, conjunto 1002, Centro, CEP: 80420-210, Curitiba/PR, CNPJ: 34.984.767 /0007-00 e NIRE 41901916076; Filial 4: Rua Senador Vergueiro, 732, 3º andar, Sala 36, Centro, CEP: 13480-001, Limeira/SP, CNPJ: 34.984.767 /0008-90 e NIRE 35905991175. b. A alteração das atividades da companhia, passando o artigo 3º do estatuto social girar como: a) Transporte aéreo de carga (CNAE 51.20-0/00); b) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2/01); c) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02); d) Transporte de produtos perigosos (CNAE 49.30-2/03); e) Atividades de transporte de valores (CNAE 8012-9/00); f) Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 52.11-7/99); g) Depósito Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres (CNAE 52.29-0/99); h) Agenciamento de carga para transporte aéreo, fluvial ou rodoviário (CNAE 52.50-8/03); i) Coordenação logística para o transporte de carga (CNAE 52.50.8/04); j) Serviços malote não realizados pelo Correio Nacional (CNAE 53.20-2/01); k) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos (CNAE 82.19-9/99). c. A alteração do endereço e foro da matriz de CNPJ nº 34.984.767/0001-14 e NIRE nº 35300542061, para a Avenida Andromeda, nº 885, Sala 2304 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-000. d. A consolidação do estatuto social. **Encerramento:** Nada mais. Campinas/SP, 14.03.2024. Marcio Beranger dos Santos - Presidente, Esequiel Marcusso Francisco - Secretário. JUCESP nº 197.476/24-7 em 07.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FORÊT TERRAS S.A. - CNPJ/ME 48.134.052/0001-87 - NIRE 35300601751

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2024

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Forêt Terras S.A. ("Sociedade"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, Itaim Bibi – CEP 04538-132. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livre de Presença de Acionistas ("Anexo I"). **III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Renato Kocubej Soriano; Secretário: Sr. Ettore Sollito Marchetti. **IV. LAVRATURA DA ATA:** Foi deliberada, pelos subscritores da totalidade do capital social da Companhia, a lavratura da ata de forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **V. ORDEM DO DIA:** (i) apreciação e deliberação da redução do capital social da Sociedade por considerá-lo excessivo para suas atividades; (ii) aprovação da alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade para refletir a redução do capital social; e (iii) autorização aos diretores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta Ata. **VI. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas, por votação unânime e sem restrições ou ressalva, decidiram: (a) A redução do capital social, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, nos termos no artigo 173 da Lei das S.A., no valor de R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social de R$ 49.428.512,00 (quarenta e nove milhões quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e doze reais) para R$ 26.928.512,00 (vinte e seis milhões novecentos e vinte e oito mil quinhentos e doze reais), mediante a redução de 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentos mil) ações ordinárias e restituição de fundos aos acionistas, totalizando assim 26.928.512 (vinte e seis milhões novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e doze) ações ordinárias, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, mediante cancelamento de ações e restituição de capital aos acionistas, sem redução do valor nominal das ações. (b) Em razão da presente redução de capital social, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º**. O capital social da Companhia subscrito em moeda corrente nacional é de R$ 26.928.512,00 (vinte e seis milhões novecentos e vinte e oito mil quinhentos e doze reais), dividido em 26.928.512 (vinte e seis milhões novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e doze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação."* (c) A autorização para que os diretores da Sociedade realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **V. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, a Ata foi lida e unanimemente aprovada pelos integrantes da mesa e os acionistas fundadores. São Paulo/SP, 5 de dezembro de 2024. **Ettore Sollito Marchetti -** Secretário, **Renato Kocubej Soriano -** Presidente da Mesa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300009280/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK MPA E LOCAÇÃO DE BOMBAS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de janeiro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 11 de dezembro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 10 de dezembro de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALTO
CNPJ 58.980.210.0001/73
Rua Rio Branco,1094 - Centro - Salto/SP - Fone: (11) 4021 1762
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Direção do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto, inscrito sob o CNPJ: 58.980.210.0001/73, vem por sua presidente abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocar todos os trabalhadores integrantes da categoria Servidores Públicos Municipais de Salto, da Administração Pública e suas Autarquias, na base territorial da Estância Turística de Salto, a comparecerem na Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de dezembro de 2024, às 16h30 em primeira chamada e as 17h00 em segunda chamada, conforme previsto no estatuto da Entidade, na Sede do Sindicato dos Químicos, a Rua: Rua Dr Barros Júnior, 264 – Centro - Salto/SP, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I- Prestação de Contas da Entidade - exercício 2024; II - Previsão Orçamentária para 2025.

Estância Turística de Salto, 11 de dezembro de 2024.
ROSIANE TEODORO RAMOS
DIRETORA PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035407-62.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL D ANDREA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: Mario Rosado, portador do CPF sob o nº 007.388.598-34, que José Ribeiro de Albuquerque e Deise Fontanelli de Albuquerque, move uma ação de USUCAPIÃO, objeto do imóvel: Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7.408.599,373 m e E:359.838,545m deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas N: 7.408.535,795 m e E:359.832.175 m com azimute de 185°43?17? e distância de 63,90 deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas N: 7.408.542.056 m e E:359.769,678 m, com azimute de 275°43?17? e distância de 62,81 deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas N: 7.408.619,723 m e E: 359.782,199 m, com azimute de 9° 09?28? e distância de 78,67 deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas N:7.408.599,373 m, e E:359.838,545m, com azimute de 109°51?30?e distância de 59,91.O perímetro acima descrito encerra uma área de 4.322,20 m2, Matriculado junto ao 1° Cartório do Registro de Imóveis de Guarulhos, na Matricula n° 9.264; Contribuinte Municipal sob o n° 101.53.61.0200.00.000 da prefeitura Municipal de Guarulhos - São Paulo. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do edital (20 dias) ou contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1004416-77.2016.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Kleber Leles de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOSÉ HAMILTON PEREIRA DIAS**, CPF 917.670.245-68, que **OMNI BANCO S/A**, ajuizou uma ação de Busca e Apreensão referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancária nº 960124337 / 700852504, tendo como garantia, sob alienação fiduciária o veículo: Caminhão, Marca/Modelo: Volkswagen/25.370 CLM T 6X2, 2008/08, CHASSI: 9BWYW82708R844143, Placa: CUC2716, Branca. Apreendido o bem estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, p/ que em 05 dias, após o prazo supra, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade plena do bem no patrimônio do autor (Art. 3º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo ainda, em 15 dias, contestar, sob pena de revelia e confesso. Ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 07 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000652-80.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Josephine Attieh Beyruti, que Gilberto Gesualdi ajuizou ação de usucapião, objetivando o lote de terreno nº 126 da quadra I, sito à Rua Manoel Fernandes Garrote (antiga Rua Um), Jd. Novo Portugal, Guarulhos/SP., Cadastro Municipal 064.00.52.2462.00.000(área maior), transcrição 16.119 do 12º CRI da Capital/SP. Alega o autor estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de novembro de 2024. | 10,11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024912-17.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ªVara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo,Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sônia Aparecida Rodrigues,Oswaldo Quirino Simões,Celina Quirino Simões Peduto,Elzira Quirino Simões Martins,Fausto Quirino Simões,Oswaldo Quirino Simões,Cira Quirino Simões,Vanda Boribelo de Lima,Nair Peduto Cardoso,Josefina Peduto Gorga, Julieta Peduto de Oliveira, Armando Leal Peduto, Vasco Boribelelo, Arnaldo Menezes Peduto, Luiz Menezes Peduto, todos com CPF desconhecido, réus ausentes em local incerto, réus incertos e eventuais terceiros interessados, que Marcos Borrone Antonio(Herdeiro Luiz Antonio)e Fabiana Paschoalete Borrone ajuizaram ação de usucapião,objetivando o imóvel à Rua Santa Izabel 744,Vila Augusta,Guarulhos/SP,transcrição 36.192,1ºCRI-Guarulhos.Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica,no prazo legal,expedindo-se edital de citação dos supramencionados,para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia.E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital,que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos | 10,11

Processo nº 1003035-16.2024.8.26.0161 - Interdição/Curatela Requerente: Murilo Alfredo do Nascimento Aguiar Requerido: Waldeth do Nascimento e outro Juíza de Direito: Dra. Tatiana Magosso Vistos Em face do exposto e por tudo mais que dos autos consta, resolvo o mérito nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos de interdição, para o fim de a) DECLARAR que a parte requerida R.A.N. (abaixo qualificada) é incapaz, relativamente, para o exercício dos atos da vida civil, o que faço com fulcro no artigo 4º, inciso III, e no artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil. Por consequência, NOMEIO como seu curador a parte autora, M.A.N.A. (também qualificado abaixo), que a representará nos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015; b) JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI e IX, do Código de Processo Civil e, tendo em vista o falecimento da interditanda W.N., em consequência, revogo a curatela provisória concedida às fls. 90/92. Serve a presente como TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR, conforme artigo 759 do Código de Processo Civil, cabendo ao I. Patrono da parte autora imprimir esta sentença-termo, colher a assinatura do curador do incapaz e inserir o documento nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de revogação. Nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, oficie-se ao Registro de Pessoas Naturais para que seja inscrita a sentença de interdição, publicando-se a presente, imediatamente, na imprensa local por uma vez, no órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, e, também, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devendo permanecer, nesta última, por seis meses. As publicações no sítio do Tribunal de Justiça e junto à plataforma do CNJ devem ser realizadas somente a partir da disponibilização dessas ferramentas, dispensando-se o ato no caso concreto, pois ainda não disponíveis. No edital, deverá constar os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Este Juízo MANDA ao Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil competente que proceda a inscrição da sentença, com observância das formalidades legais (art. 29, V, e 92 da Lei 6.015/73), desde já consignando que as partes são beneficiárias da gratuidade da justiça. Tão logo efetivada a inscrição, deverá o Sr. Oficial providenciar a remessa de cópia da certidão a este Juízo. CÓPIA desta sentença servirá como mandado de registro/ofício, desde que acompanhada da certidão de trânsito em julgado e da certidão de assinatura do termo de compromisso. Custas na forma da lei, observada a gratuidade deferida. Com o trânsito em julgado e nada sendo requerido em termos de prosseguimento, remetam-se os autos ao arquivo, após as anotações de praxe e cautelas de estilo. Interditanda: *Raimunda Alves do Nascimento*, CPF: 501.654.028-49, RG: 5.137.204-6, brasileira, solteira, nascida em 30/07/1944, natural de Paulo Afonso-BA, residente na Rua Antônio Dias Adorno, 603 – Vila Nogueira - Diadema-SP, CEP: 09951-000; Curador: *Murilo Alfredo do Nascimento Aguiar*, RG: 44.901.411-0, CPF:372.680.768-3. Publique-se, intime-se e cientifique-se o M.P. e a D.P.E. Diadema,22 de novembro de 2024. K-11/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007553-08.2011.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREIA MARTINS GONÇALVES, RG 265224460, CPF 273.160.578-23, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Bv Financeira Sa Cfi, alegando em síntese: 1 - A Ré formalizou com o Banco Autor, contrato de arrendamento mercantil sob o nº 600130418/12034000115889, para aquisição do seguinte bem: um veículo FORD, FIESTA CLX 1.3MPI 4P, chassi 9BFZZZFDATB045813, cor branca, ano 1996. 2 - Através do contrato, a Ré transferiu ao Banco Autor o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito e individualizado no item 1, tornando-se, assim, enquanto devedora, possuidora direta e depositária do bem. 3 - Ocorre que a Ré não cumpriu o avençado, pois está em débito com o Banco Autor. 4 - Como consequência de tal mora, impõe-se a realização da garantia, nos termos avençados no referido contrato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 05 (cinco) dias purgue a mora e/ou apresente resposta no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de março de 2023. K-11/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE20 DIAS. PROCESSO Nº 1120750-05.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo n. 1120750-05.2023.8.26.0100, que neste juízo corre a Ação de Execução proposta pelo Banco do Brasil em desfavor de DOCES DE OURO BRASIL LTDA (CNPJ 25.534.613/0001-30) e LEANDRO DE FRANCA BRANDÃO (CPF 371.183.288-12, ambos em local incerto e não sabido, conforme artigo 256 do Código de Processo Civil, não sendo possível citá-las pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu(s) será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024. K-11/12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"pelo presente edital, faço saber que no dia 29 de janeiro de 2025, no período de 09:00 ás 15:00 horas, na sede desta entidade, sito à Estrada Dr. Cicero Borges de Moraes, nº 3517 - Jardim Califórnia - BARUERI/SP, será realizada a eleição para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Prestadores de Serviço de Reciclagem de Lixo do Município de Barueri e Região, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o Registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do aviso resumido do Edital. O Requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas no horário das 09:00 às 16:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informação concernentes ao período eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Caso não seja obtido quórum necessário em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 10 de fevereiro de 2025 no horário das 09:00 as 14:00 horas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição. Barueri, 05 de dezembro de 2024. Elizeu da Silva Félix - Presidente." K-11/12

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 10/12/2024 21:32:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br